



**Câmara Municipal de
Conceição de Macabu - RJ -
Conceição de Macabu - RJ**
Sistema de Apoio ao Processo
Legislativo



000205

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:
12025/08/21000205

Número / Ano	000205/2025
Data / Horário	21/08/2025 - 11:00:56
Ementa	INDICA QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS PARA CELEBRAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, PARCERIA OU OUTRO INSTRUMENTO JURÍDICO NECESSÁRIO JUNTO À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ENTREGA E RETIRADA DE CORRESPONDÊNCIAS E ENCOMENDAS POSTAIS NO BAIRRO DA PITEIRA.
Autor	Ticó
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	68
Emitido por	CarlosDantas

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 000205/25
Rubrica. Carlos Dantas Fls. 01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA
INDICAÇÃO Nº 68/2025

LIDO
27/08/25
[Assinatura]

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 121 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo que proceda a seguinte medida de interesse público:

INDICA QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS PARA A CEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, PARCERIA OU OUTRO INSTRUMENTO JURÍDICO NECESSÁRIO JUNTO À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT), OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ENTREGA E RETIRADA DE CORRESPONDÊNCIAS E ENCOMENDAS POSTAIS NO BAIRRO DA PITEIRA.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca atender uma demanda de grande relevância para os moradores do Bairro da Piteira, os quais, atualmente, enfrentam dificuldades para receber correspondências e encomendas, sendo obrigados a deslocar-se até o centro da cidade para tais serviços.

Tal situação afeta, de forma ainda mais acentuada, pessoas com mobilidade reduzida, idosos e cidadãos em situação de vulnerabilidade, que encontram obstáculos para realizar constantes deslocamentos.

A disponibilização de um ponto de atendimento dos Correios no próprio bairro representará maior inclusão social, acessibilidade, comodidade e segurança, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população local.

Assim, a adoção da presente indicação proporcionará não apenas benefícios práticos no cotidiano dos moradores, mas também reafirmará o compromisso do Poder Público com a democratização do acesso aos serviços essenciais.

Conceição de Macabu/RJ, 21 de agosto de 2025.

[Assinatura]
Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)
Vereador

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 205/25
Rubrica 000 de Fls. 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA

OFÍCIO GP Nº 148/2025

ASSUNTO: ENCAMINHA
INDICAÇÕES LEGISLATIVA

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito.

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência a seguinte Indicação Legislativa lida na ordinária de 27/08/2025.

Indicação nº 68/2025 – Autor: Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)

Solicito a atenção de Vossa Excelência para a referida indicação, considerando sua relevância para o município e para a população de Conceição de Macabu.

Na certeza de vossa atenção, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 205/25
Rubrica *[assinatura]* Fls. 03

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	14.949/25
Em:	28 / 08 / 25
Ass:	<i>[assinatura]</i>